



EDITAL 001/2024 – PROUNI

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA REOPÇÃO DE BOLSAS NO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI

1 – Abertura

O coordenador do Programa Universidade Para Todos - ProUni, da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **17 de maio a 29 de maio de 2024**, poderão ser protocoladas as solicitações de reopção de curso para alunos bolsistas do Programa Universidade Para Todos - ProUni, para ingresso no segundo período letivo extensivo de 2024.

2 – Cursos disponíveis e critérios de classificação

A solicitação pode ser feita para qualquer curso de qualquer campus, **exceto para Medicina, e respeitando o exigido no item 2.2**. Para bolsistas integrais (100%), o encaminhamento da solicitação dependerá de estudo da paridade exigida pelo ProUni para cada curso (um bolsista para cada nove pagantes). Havendo necessidade de complementar a paridade, gera-se a vaga, para cujo preenchimento serão observados os critérios a seguir. Para bolsistas parciais (50%), o encaminhamento da solicitação independe desta condição.

2.1-Somente poderão candidatar-se à reopção, no âmbito deste Edital, alunos bolsistas do Programa Universidade Para Todos – ProUni.

2.2-A solicitação de reopção para o aluno bolsista do ProUni só poderá ser efetuada para curso dentro da mesma área-CNPq, conforme determinação do MEC.

2.3- Para bolsistas integrais, o deferimento da reopção dependerá da disponibilidade de bolsa ProUni no curso de destino, definida pelo estudo de paridade dos cursos de origem e destino.

2.4-A reopção só poderá ser efetivada entre bolsas de mesma modalidade (Integral, Parcial de 50%).

2.5-O bolsista ProUni, parcial ou integral, deverá ter saldo de semestres de bolsa suficiente para desenvolver o novo curso, considerando-se para tal, a duração média do curso destino.

2.6-Havendo mais de um interessado, com bolsa integral ProUni, para o curso de destino, será adotado o seguinte critério de classificação:

2.6.1-Os contemplados neste semestre letivo, via processo normal do ProUni, e entre estes, os de melhor nota no ENEM;

2.6.2-Os veteranos, e entre estes, os de melhor desempenho acadêmico;

2.6.3-Os alunos com maior saldo de semestres de bolsa no curso novo;

2.6.4-Pela ordem crescente da data da solicitação de reopção;

2.6.5-Os alunos com maior idade.

2.7-Cada solicitante somente poderá ingressar com um pedido e para um único curso.

3 – Taxa

As solicitações serão isentas de taxa.

4 – Local de protocolo das solicitações

Presencialmente no setor de atendimento dos campi:

4.1-Campus Universitário de Caxias do Sul – Protocolo Geral, na Central de Atendimento da Galeria Universitária.

4.2-Campus Universitário de Vacaria – Secretaria Geral do Campus.

4.3-Campus Universitário da Região dos Vinhedos – Central de Atendimento do Campus.

4.4-Campus Universitário da Região das Hortênsias – Secretaria do Campus.

4.5-Campus Universitário de Farroupilha – Secretaria do Campus.

4.6-Campus Universitário de Nova Prata – Secretaria do Campus.

4.7-Campus Universitário de Guaporé – Secretaria do Campus.

4.8-Campus Universitário Vale do Caí – Secretaria do Campus.

Na impossibilidade de formalizar a solicitação presencialmente, o bolsista deve enviar e-mail para **atendimento@ucs.br**, identificando-se com nome completo e informando os dados do curso de interesse (curso, turno, campus).

5. Resultado

Os interessados tomarão conhecimento do deferimento ou não dos respectivos pedidos, **somente** no site da UCS (www.ucs.br), item Ensino, opção Prouni, na tarde do dia 07 de junho de 2024.

Caxias do Sul, 17 de maio de 2024.

Leonardo Roth
Coordenador do ProUni -UCS